

ATA NÚMERO 2.378 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10
DE JULHO DE 2017.

Aos dez (10) dias do mês de Julho do corrente exercício de 2017, às 20:20 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.378.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**altera a lei complementar nº. 01, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do município de Orlândia e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **2ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**altera a lei complementar nº. 3.572, de 05 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no município de Orlândia e dá outras providências**”. O vereador Murilo solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário, parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão de uso, parcelamento e ocupação do solo** pela apreciação em plenário. **2ª DISCUSSÃO: COM A PALAVRA TIAGO:** boa noite a todos novamente, como no projeto das casas fui citado, gostaria de falar um pouco sobre isso, o Guerra, não sei se você se recorda, mas na sessão passada eu perguntei qual era a participação da prefeitura, tendo em vista que um jornal local falou, a notícia e a manchete era: "prefeito Vado inicia a construção de 500 casa em Orlândia", esta era a manchete, e em meu próprio post, de fato o que aconteceu ano passado era a mesma empresa, inclusive em reunião com o prefeito Vado estávamos discutindo sobre isso, e naquela ocasião falei como favorável até por conta da alternativa que o Vado sugeriu em arrumar o poço, que seria a contrapartida que por nós foi aceita e acho que é uma situação interessante, o que eu disse e falei que não foi a prefeitura que deu esta informação, é que a informação foi equivocada e perguntei qual era a participação da prefeitura, sei que há, só que não é o prefeito Vado que iniciar as casas, até porque é um empreendimento particular, então não venha colocar palavras em minha boca, como se eu falei querendo induzir a população ao erro, eu falei e pode procurar nas atas que era um projeto de suma importância para nossa cidade, tendo em vista serem 500 casas, lembrando que isso é empreendimento que acontece na fazenda que é de propriedade do prefeito, que teria ganho com isso, isso não é importa, foi da família dele, foi empreendimento que venderam ali, ou seja, ganhou dinheiro com isso, a família dele ganhou dinheiro com isso, isso não é crime

nenhum, não tem problema nenhum isso acontecer, mas não venha falar que ele está construindo, porque isso não é uma verdade, e continuando repetindo que não é verdade, então não venha falar como eu estivesse induzindo a população ao erro, aquela vez há participação da prefeitura quando ela quer agilizar e quando ela quer atrapalhar também, porque este empreendimento era para acontecer na Vilinha, não tinha participação, até então não era prefeito, que bom que aconteceu aqui, só que houve uma certa dificuldade por parte deste empreendedor em fazer aqueles terrenos por conta de dificuldades criadas pela prefeitura, para criar facilidades depois, ali no terreno da família Junqueira, então não venha com esta conversa falar que estou induzindo a população porque ganhamos muito dinheiro ali para fazer as 500 casa, por isso que vai fazer novas 500 casas, tomara que faça, quero que faça, porque a população que ganha, mas não venha me falar que eles que estão construindo que isso é uma mentira, obrigado e boa noite. **2ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Define, favorável; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI